

FATO RELEVANTE
PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Aos Cotistas do **INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

Senhores Cotistas,

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de Administrador Fiduciário do **INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA** (“FUNDO”), inscrito no CNPJ sob o nº 15.188.380/0001-07, comunica aos cotistas e ao mercado em geral, impacto no valor da cota do FUNDO em 16/05/2019, tendo em vista que possui em sua carteira obrigações pendentes de liquidação financeira, por parte dos ativos de contraparte INFINITY CAPITAL PARTNERS LTDA (“ICP”) e INFINITY CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (“INFINITY CCTVM”).

Em atendimento ao Artigo 60 da Instrução CVM nº 555/2014, a divulgação deste Fato Relevante se dá em razão de provisão para créditos de liquidação duvidosa provenientes dos ativos de contraparte ICP e INFINITY CCTVM que, conforme relatado acima, ainda possuem liquidação financeira pendente para com o FUNDO.

A referida provisão decorre do fato de que não foi apresentado, pelas contrapartes e pela gestora, o rol de documentos necessários para a avaliação da capacidade financeira de pagamento e mensuração do risco de crédito dessas operações.

Informamos, ainda, que conforme as operações venham a ser liquidadas financeiramente, conforme compromisso firmado pelo Gestor em cronograma por ele proposto, haverá também a reversão de suas respectivas provisões.

Por fim, ratificamos o disposto no Fato Relevante de 07/05/2019, informando que o FUNDO permanece fechado para aplicações e resgates.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília, 17 de maio de 2019.

DARET - Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.